



## ANEXO X

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSA/BEAS)

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 02/2023

O Prof. Pythagoras de Alencar Olivoti,  
Presidente da Fundação de Ensino Superior  
do Vale do Sapucaí, no uso de suas  
atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 1) Nomear a Comissão de Seleção e Acompanhamento de bolsas de Assistência Social, que ficará responsável por coordenar o processo de concessão de Bolsas de Estudos de Assistência Social – BEAS, das unidades mantidas pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS.
- 2) A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Assistência Social será composta pelos seguintes membros:
  - I. Ana Carolina Santos de Souza – Assistente Administrativo III - Presidente;
  - II. Juciane Auxiliadora Tavares Bonomo – Analista Administrativo – Vice-Presidente;
  - III. Yasmim Ribeiro de Lima – Representante da Gerência Jurídica - membro;
  - IV. Beatriz de Paiva Fernandes – Assistente Social - membro;
  - V. Daniela de Paula Pereira – Analista Contábil II - membro;
  - VI. Marcos Antônio dos Santos – Analista Desenvolvimento de Sistema - membro.



- 3) A **Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Assistência Social** terá liberdade **para propor alteração do Regulamento existente**, aprovado pelo Conselho Diretor, bem como aprovar e reprovar candidatos, requisitar informações, documentos, e exercer todas as demais atribuições que forem necessários para garantir o cumprimento desta portaria.
- 4) Realização de visita domiciliar pela Assistente Social, aos beneficiários da Bolsa de Estudos de Assistente Social – BEAS.
- 5) As concessões de bolsas de estudos de Assistência Social - BEAS **serão ratificadas pelo Diretor Executivo**.
- 6) A **Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Assistência Social** se reunirá ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário para monitorar e deliberar sobre o processo de concessão de **Bolsas de Estudos de Assistência Social – BEAS**.
- 7) Fica revogada a **Portaria nº 02/2021** da Presidência.
- 8) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2023.

Pythagoras de Alencar Olivoti

Presidente

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

**Presidência**

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240 – Centro – Pouso Alegre/MG  
CEP 37553-068 – Tel. (35) 3449.8746 – www.fuvs.br